



COMO INSERIR OS RECURSOS RECEBIDOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Todos os recursos recebidos da União deverão ser inseridos na Lei Orçamentária Anual do Município.

A inserção é feita mediante abertura de crédito adicional, por meio de Decreto ou Projeto de Lei encaminhado à Câmara Legislativa.

Esse procedimento é comum a todas as transferências recebidas do Governo Federal. Assim é importante procurar o responsável da prefeitura por essa atividade.